Diário Oficial do município

mirassol.sp.gov.br

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 41

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PROCESSO Nº 045/2018 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças genuínas ou originais para a manutenção mecânica e elétrica, nos veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Mirassol.

Empresas Credenciadas: ROGER PEREIRA DIESEL – ME e MARCON RIO PRETO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –EPP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Global Por Item, declara vencedora a empresa: MARCON RIO PRETO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –EPP o item 01 do Anexo I do Edital, sendo R$ 120,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 17 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 17 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 63.337,92 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), o item 02 do Anexo I do Edital, sendo R$ 120,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 17 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 17 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 50.171,88 (cinquenta mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Os itens 03 e 04 foram desertos.

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 07 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 026/2018, Processo nº 038/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: N. BILLACHI JUNIOR – ME os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 41.242,86 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP o item nº 15 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Mirassol, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 022/2018, Processo nº 023/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: GRAFICA ARAUJO LTDA, o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858 o item 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Mirassol, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 185 da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c Lei Complementar Municipal nº 3119/2007. E art. 286, inciso X, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações c/c Lei Complementar Municipal n°3537/12

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01, observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste Edital passa a ficar ciente do seu respectivo AIIM, porque não comunicou o encerramento de suas atividades, o contribuinte deveria comunicar a Prefeitura de Mirassol o encerramento de suas atividades até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, conforme estabelece o art. 185 da Lei Complementar Municipal 2454/2001 e suas alterações, consequentemente não cumpriu com o que está estabelecido na legislação. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Praça Dr. Anísio José Moreira, n° 22-90, na cidade de Mirassol – SP, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- DANIEL MAHFUZ VEZZI - ME - Cadastro n° 15532-0 –

AIIM n° 036/2018

Mirassol, 07 de maio de 2018

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c art. 39 e § único, art. 42 e § 1ª, art. 44 e §1º e §2º, art. 52 e art. 53 do Decreto Municipal nº 4.815/12. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 c/c Lei Complementar Municipal n°3537/12.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01, observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste Edital passa a ficar ciente do seu respectivo AIIM, porque deixou de declarar no sistema eletrônico - DEISS, e com isso, deixou de declarar as informações referentes aos serviços prestados, contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, ou seja, deixou de enviar, de entregar a Declaração Eletrônica do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Praça Dr. Anísio José Moreira, n° 22-90, na cidade de Mirassol – SP, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- DANIEL MAHFUZ VEZZI - ME - Cadastro n° 15532-0 – AIIM n° 038/2018

Mirassol, 07 de maio de 2018

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5

fls. 22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501511-93.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**SILVANA MORAO SCHEER**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de C**ITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: SILVANA MORAO SCHEER
Documentos da Executada: CPF: 058.676.808-43
Execução Fiscal nº: 1501511-93.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 17/01/2012
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 19806/2016
Valor da Dívida: R$ 1.905,48 atualizado até 11/03/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/04/2018 às 18:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501511-93.2016.8.26.0358 e código 23351FF.

fls. 23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1501345-61.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exeqüente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Renata Paes Chaves Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavio Artacho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Renata Paes Chaves Me
Documentos da Executada: CNPJ: 05.429.351/0001-36
Execução Fiscal nº: 1501345-61.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 10/03/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20343/2016
Valor da Dívida: R$ 1.107,83

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 18 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO, liberado nos autos em 19/04/2018 às 09:22
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501345-61.2016.8.26.0358 e código 22F7E00.